**DECRETO Nº 253/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

**DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE MODELO SC, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VIGÁRIO PE. AVELINO FORTUNATO GARBIN, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER,** Prefeito de Modelo SC, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o falecimento no dia 17/09/2020, do Senhor Pe. Avelino Fortunato Garbin, cidadão Honorário de Modelo, vindo a residir em nosso Município em 07.04.1972, para encaminhar a fundação e instalação da Paroquia, exercendo com elevada fé e trabalho as funções de Pároco da Paroquia São Joao Bosco, com abrangência dos Municípios de Modelo, Serra Alta, Sul Brasil e Bom Jesus do Oeste, elevou com dedicação a construção da Igreja Matriz, sempre presente e ajudando, defendendo a saúde sendo nomeado como efetivo e sempre Presidente de Honra da Sociedade Hospitalar Beneficente, de relevante e comovente participação no atendimento ministerial, de serviços à comunidade modelense, tendo presença nas famílias, dos seus cuidados, dos aconselhamentos, da fonte de agua que muitos buscam, dedicando a sua vida com dignidade, altruísmo, fé, trabalho, organização. Exemplar cidadão, Padre vigário, querido, admirado, respeitado, com todo amor e devoção, registra com fé e trabalho a história de nosso Município, e com louvor:

***“Quando nossas presenças já não mais existirem, as suas realizações ainda permanecem para gerações futuras, o que significa um preito de gratidão inesquecível.”***

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, sendo nos dias 17 e 18 de setembro de 2020, no Município de Modelo SC, com sentimentos de pesar, em virtude do falecimento do Pe. **AVELINO FORTUNATO GARBIN,** nascido em 26 de maio de 1927 e falecido neste dia 17 de setembro de 2020, de relevante participação e contribuição de trabalho e fé para o Município de Modelo SC, para a população, pelo exemplo e dedicação, sendo reconhecido com mérito e louvor, como cidadão honorário do Município de Modelo SC, proclamado como efetivo e sempre presidente de honra da Sociedade hospitalar de Modelo, enaltecida sua contribuição como Pároco da Paroquia São Joao Bosco, da obra idealizada e construída da Igreja Matriz, das ações nas comunidades, pastorais, nas missões, na evangelização, sua vida, sua fé cristã, sua história vivida deste sua vinda em 07 de abril de 1972 ao Município de Modelo SC, sendo reconhecida e prestada esta homenagem póstuma.

Parágrafo Único – As bandeiras nos órgãos municipais, deverão estar hasteadas a meio mastro.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 17 de setembro de 2020.

**RICARDO LUIS MALDANER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO